

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 11/2025
De 07 de março de 2025

Prorroga Prazo de Validade do Concurso Público 001/2022, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 19, § 2º, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal 1988;

Considerando o disposto no Art. 12, III da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo;

Considerando o Termo de Homologação do Concurso Público 001/2022, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE;

DECRETA:

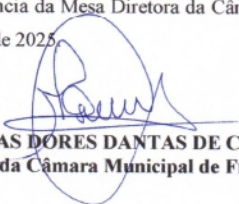
Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, correspondente ao Edital nº 001/2022, homologado em 07 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 07 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 07 de março de 2025.


MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF nº 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>